

Considerando que o valor contratual da locação é fixo, totalizando R\$ 8.500,00 não sendo necessário a apresentação de qualquer documento por parte da Locadora para que possa receber o valor devido e no prazo estipulado no contrato vigente; encarto o presente neste procedimento em substituição ao documento fiscal tradicional, só para fins cumprir as exigências estabelecidas pelo Sistema do MP.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2021.

Emiliano Medeiros,  
Fiscal do Contrato.